PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 572/17

Considerando que a mais importante e concreta medida para revitalização da região do Comércio será instalação de secretarias e órgãos do governo municipal;

considerando que a instalação de secretarias e órgãos municipais nessa região trará um grande fluxo de pessoas em busca de serviços municipais;

considerando que a revitalização desta área é prioridade do município;

considerando que a revitalização dessa área trará geração de emprego e renda para região e a ampliação dos negócios já instalados no local;

considerando a existência de vários imóveis subutilizados na região, como o antigo prédio do Correio e o Instituto do Cacau, o que facilitará a instalação de órgãos municipais no local a custos menores do que onde estão instalados atualmente;

considerando que a administração municipal funcionando com suas secretarias e órgãos próximos uns dos outros facilitará a gestão, diminuindo o tempo e o custo das ações do executivo municipal;

considerando que a facilidade de criação de vagas de estacionamento em vários locais da região, como por exemplo sob a Av. da França e dos Armazéns da CODEBA;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Centro Administrativo Municipal na região do Comércio.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

MAURICIO TRINDADE